

Ata Numero Um de Dois Mil e Treze

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de Dois Mil e treze, reuniu a Assembleia Municipal em sessão ordinária no auditório municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Ponto um – Período antes da ordem do dia; -----
- Ponto dois – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, situação financeira e processos judiciais pendentes; -----
- Ponto três – 1ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2013 – Proposta de aprovação; -----
- Ponto quatro – Alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro – Proposta de aprovação; -----
- Ponto cinco - Período aberto ao público. -----

Presentes os membros Eduardo Cassiano Nogueira Pinto de Miranda, Presidente da Assembleia Municipal, Pedro Carvalho Kendall, primeiro Secretário, Paulo Jorge Lacerda Cabral das Neves Lopes, segundo Secretário, Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio, Júlio da Fonseca Esteves, António César Vicente Nunes, Gabriela Maria Costa Rodrigues Alves, Carlos Manuel Pombo Soares Silva, André Filipe Miranda Monteiro, Manuel Pinto de Sousa (PS), Maximiano Pereira Correia, Eduardo Pereira Carvalho Sampaio, Altino de Sousa, Maria Teresa Freitas Alves Lúcio, Jorge Emanuel Machado Alves Cardoso, José Monteiro da Fonseca, Manuel José Miranda Ferreira, José da Fonseca Alves, Manuel Fernando Mesquita Correia (PPD/PSD). -----

Presenças dos membros da Câmara Municipal: Alberto Pereira Monteiro, Presidente da Câmara, Nuno Vasco de Almeida Machado (PS), Marco António Teixeira da Silva, António José Rodrigues Teixeira (PPD/PSD). -----

O Presidente da Assembleia abriu a sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, colocou à votação a ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Passando ao ponto um, o senhor deputado Maximiano Pereira Correia usou da palavra dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara em relação à estrutura organizativa da Câmara, questionando o facto de haver uma alteração aquela que tinha sido aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal e que foi posteriormente aprovada em

Assembleia, questionando ainda os dois despachos do senhor Presidente da Câmara relativamente à argumentação do despacho e às unidades orgânicas. O senhor Presidente da Câmara respondeu referindo que tinha alguma dificuldade em explicar essa argumentação, pois esta emana da interpretação do técnico contratado para apresentar uma reorganização adaptada à atual lei e na elaboração da estrutura aqui aprovada. Disse que na proposta, aprovada por unanimidade em reunião de Câmara, constavam duas divisões. Entretanto surgiu a demissão de um dos chefes de divisão. Assim, o senhor Presidente da Câmara viu-se obrigado a chamar novamente o técnico para juntamente com a C.C.D.R. Norte resolver este problema, pois previa ter de abrir concurso público para um chefe de divisão com prejuízo do erário da Câmara. Concluiu a explicação em termos dos procedimentos e em termos técnicos referindo que o técnico contratado, Dr. Pedro Mota e Costa estava presente na sessão e disponível para esclarecer qualquer dúvida. O senhor deputado Maximiano Pereira Correia interveio afirmando que não iria abdicar da explicação do Dr. Mota e Costa, questionando ainda a data do pedido de exoneração do senhor chefe da Divisão Administrativa. Ao que respondeu o senhor Presidente que a mesma é dada dia dezanove, tendo sido pedida no dia dezassete. O senhor Deputado Maximiano Pereira Correia insistiu que isso indicava que quando a proposta foi votada na Câmara e na Assembleia, já se sabia, não tendo sido tornada pública de forma às pessoas saberem em que estavam a votar. Respondeu o senhor Presidente da Câmara, que ao contrário do que muita gente pensa, este é o serviço para o qual foi contratado o técnico presente, sendo que, determinados esclarecimentos devem ser dados pelos técnicos e não pelo Presidente da Câmara. No dia vinte os senhores vereadores foram informados da demissão em reunião de Câmara. Este referiu que foi claro e que na Assembleia não tem de referir o assunto pois a Assembleia não tem de se pronunciar sobre as divisões. A Câmara pode fazer essas questões, mas a Assembleia tem apenas de aprovar as divisões, cabendo ao Presidente da Câmara nomear. Retorquiu o senhor Deputado Maximiano Pereira Correia que a proposta tem uma cláusula que obriga a ouvir a Assembleia, até porque houve uma votação de um quadro de pessoal e dotação orçamental que teria cabimento para pagar este lugar ou não, mas viu-se obrigado a perguntar porque deve ser o técnico a explicar uma questão que é essencialmente política. Referiu ainda que é muito estranho estarmos

a aprovar uma proposta no dia trinta à noite e no dia seguinte, último dia do ano, fazer-se um despacho sobre este assunto. Pediu a palavra o senhor Deputado Carlos Manuel Pombo Soares Silva, estranhando porque o executivo, tendo conhecimento do facto, aprova a reorganização sem reservas e aparece agora este assunto na Assembleia. Tanto mais que no dia vinte o pedido de demissão não tinha ainda produzido efeitos. Aproveita para questionar que soluções têm os delatores desta proposta e que razão política poderá ser determinante. Disse ainda que houve uma expectativa que foi criada nos três Chefes de Divisão e que foi alterada por esta demissão. O senhor Deputado Maximiano Pereira Correia questionou se a anterior intervenção era na qualidade de membro da Assembleia Municipal ou de Jurista da Câmara Municipal. Afirmou ainda que gostaria de ouvir o senhor Vereador Nuno Vasco de Almeida Machado sobre este assunto. Pediu novamente a palavra o senhor Deputado Carlos Manuel Pombo Soares Silva afirmando que esta discussão não tinha importância política. A senhora Deputada Gabriela Maria Costa Rodrigues Alves concordou com o senhor Deputado Carlos Manuel Pombo Soares Silva e questionou a razão pela qual a proposta das duas divisões foi reprovada na primeira reunião de Câmara em que foi apresentada e posteriormente aprovada na segunda, aconselhando os Deputados a irem assistir às reuniões de Câmara. Foi então dada a palavra ao senhor Dr. Pedro Mota e Costa que passou a explicar a limitação dos cargos dirigentes ao abrigo da Lei. Dada a explicação, perguntou o senhor Presidente da Assembleia se havia mais alguma questão, sendo dispensado o técnico. Pediu de seguida a palavra a senhora Deputada Gabriela Maria Costa Rodrigues Alves que fez a seguinte declaração política: Relativamente à votação do ponto sete – Reorganização administrativa territorial autárquica nos termos da Lei nº22/2012 de 30 de maio – da quarta reunião da Assembleia Municipal de Mesão Frio, de vinte e seis de Setembro de dois mil e doze, cuja ata foi votada e aprovada, com os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista – Gabriela Maria Costa Rodrigues Alves, Júlio da Fonseca Esteves, Manuel Pinto de Sousa, António César Vicente Nunes, Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio, no dia trinta de dezembro de dois mil e doze, quero registar, para memória futura e arquivo histórico, a bem da democracia, da transparência e do rigor, que: A proposta B, apresentada pela bancada do Partido Social Democrata, anexa à referida ata, foi aprovada pelos votos de onze elementos desta assembleia - Eduardo Cassiano

Nogueira Pinto de Miranda, eleito pelo Partido Socialista, Arnaldo Ribeiro Queirós, José da Fonseca Alves, Eduardo Pereira Carvalho Sampaio, Maria Teresa Freitas Alves Lúcio, Victor Manuel Vieira Oliveira, Jorge Emanuel Machado Alves Cardoso, José Monteiro da Fonseca, Manuel Fernando Mesquita Correia, Manuel José Miranda Ferreira, Altino de Sousa, eleitos pelo Partido Social Democrata;-----

A proposta A, apresentada pela bancada dos eleitos pelo Partido Socialista, anexa à referida ata, contou com nove votos dos eleitos pelo Partido Socialista - Júlio da Fonseca Esteves, Gabriela Maria Costa Rodrigues Alves, Paulo Jorge Lacerda Cabral das Neves Lopes, Manuel Pinto de Sousa, Pedro Carvalho Kendall, Carlos Manuel Pombo Soares Silva, André Filipe Miranda Monteiro, António César Vicente Nunes, Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio, e um voto do eleito pelo Partido Social Democrata - José Maria Cardoso Carreira. Sem querer "inventar", mas apenas corrigir e aplicar a lei, nomeadamente o Código de procedimento administrativo, nos seus Artigo 24.o, quanto às Formas de votação, onde se lê no ponto 1 — Salvo disposição legal em contrário, as deliberações são tomadas por votação nominal (...), e Artigo 27.o , relativo à Acta da reunião, onde se regista no ponto 1 —De cada reunião será lavrada acta, que conterà um resumo de tudo o que nela tiver ocorrido, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações, parece-me que com esta correcção se cumpre melhor o princípio da legalidade e da transparência, os quais devem sempre nortear a nossa participação pública e política. O senhor Presidente da Assembleia dirigindo-se à senhora Deputada agradeceu, para memória futura, a colocação do seu nome associado a este acontecimento. O senhor Deputado José da Fonseca Alves interveio afirmando que queria que ficasse registado na ata o facto do senhor presidente da Câmara não ter autorizado o senhor Vereador Nuno Vasco de Almeida Machado a responder a questões levantadas pelo senhor Deputado Maximiano Pereira Correia.-----
Passou-se ao ponto dois, em que o senhor Presidente da Câmara passou a descrever a actividade institucional, como gestão financeira, património, obras públicas e obras por administração directa, educação, cultura e todos os processos jurídicos em que a Câmara está envolvida. No relatório financeiro realçou a diminuição da dívida e o facto de

finalmente ser possível recuperar os cerca de trezentos e cinquenta mil euros da retenção de dois mil e dez devido ao sobre endividamento dos mandatos anteriores. -----

No ponto três da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Câmara interveio dando a conhecer o motivo da revisão no valor de mil euros de obras de saneamento em Barqueiros. Este ponto foi posto a votação e aprovado por maioria com onze votos a favor (dez da bancada do PS e um da bancada do PSD) e nove abstenções (da bancada do PSD). -----

Passando ao ponto quatro, o senhor Presidente usou da palavra lembrando que o Alto Douro Vinhateiro foi elevado a património mundial há dez anos e que é necessário fazer um novo plano. Visa este ponto a passagem das competências da Câmara para a CIMDOURO, bem como os custos inerentes. O senhor Deputado Maximiano Pereira Correia referiu que todos estes planos Municipais ou Intermunicipais têm de ser revistos de dez em dez anos e demonstrou preocupação nas condições da passagem de competências para a CIMDOURO. Salientou o facto de não haver relatório anexo, onde deveriam estar explicitas algumas preocupações deste concelho. O senhor Deputado Pedro Carvalho Kendall interveio chamando a atenção ao executivo para o facto de o PIOT-ADV ter uma implicação profunda na organização da principal actividade económica deste concelho e de muitos dos concelhos envolvidos, definindo um conjunto de regras feitas com a boa vontade de manter um património que se estava a degradar pela idade e por um conjunto de obras feitas no sentido da modernização das culturas que o degradavam. Salientou que no caso do nosso concelho e da característica pequena propriedade importa salvaguardar os interesses dos pequenos proprietários. Afirmou haver condicionantes onde estas pequenas e pequeníssimas explorações não ficam salvaguardadas. Referiu um conjunto enorme de instituições que vai pesando na gestão do Douro Património Mundial e que vai usando o PIOT como forma de obter receita, importância política e corpo técnico que se vai tornando extremamente pesado para uma agricultura que está depauperada e continua a ser sugada por taxas e regras excessivas. Duvida que, devido à distância a que estão das realidades locais tenham capacidade para promover um estudo realmente interessante, temendo que do mesmo só venham a resultar mais instituições para serem ocupadas por desempregados políticos e para sugar mais taxas a quem trabalha no terreno. -----

O senhor Deputado Maximiano Pereira Correia voltou a insistir no facto de não haver um documento a exprimir as preocupações do concelho. O senhor Presidente da Assembleia pôs à votação a proposta a qual foi aprovada por maioria com uma abstenção (da bancada do PS).-----

No ponto cinco, o Presidente da mesa lembrou o regimento no que diz respeito ao período aberto ao público. Neste período, o senhor Afonso questionou sobre as obras de saneamento a iniciar em Barqueiros ao que respondeu o senhor Presidente da Câmara que dará início à obra logo que o processo administrativo esteja resolvido. Lida a ata em minuta foi votada sendo aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quarenta e quatro minutos.-----

O Presidente:

O Primeiro Secretário:

O segundo Secretário: